...provado
...n regime
...e urgência, por
...urgentíssimo; por
...unanimidades pelos
...presentes, em sessão
...extraordinária dia 30-12-76
Nelso E. Mendes
Oficial de Gabinete

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 43/76

Espécie do Expediente: ABRE CRÉDITO SUPLEMTAR NO MONTANTE DE CR$. 25.000,00.

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 30 / DEZEMBRO / 19 76

Protocolado sob N.º 703/FLS. 47

ANDAMENTO

Com parecer favorável
Com. de Finanças e Orçamento.

78 Gráfica Güntzel - Guaíba

PLE 043/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022423 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0723253EE0E92057BFD0B1FF31CB5E9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 43/76

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr$ 25.000,00.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CEMITÉRIOS

4.1.1.0.00-326-236 - Início e Conclusão de Obras.....Cr$ 25.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá por recurso financeiro a redução da seguinte dotação orçamentária:

ENSINOS DIVERSOS

4.1.4.0.247-180 - Material Permanente.....Cr$ 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____

DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PLE 043/1976 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022423 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0723253EE0E92057BFD0B1FF31CB5E9B